



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2815, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 2711, de 20 de março de 2026, assinada pelo Magnífico Reitor da UFMG,

RESOLVE:

Subdelegar à Diretora do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador da UFMG, Catarina Nogueira Mota Coelho, matrícula UFMG nº 197815, matrícula SIAPE nº 1562953, e ao seu eventual substituto, as competências constantes desta Portaria, respeitando os requisitos legais e regimentais pertinentes a cada situação.

Art. 1º - Conceder os seguintes benefícios, a partir de laudos emitidos por profissional habilitado, vantagens e licenças:

- a) adicional por atividades insalubres, perigosas ou penosas;
- b) outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho;
- c) gratificação de raios x;
- d) horário especial para servidor portador de deficiência;
- e) horário especial para servidor com familiar com deficiência;
- f) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- g) licença para tratamento de saúde;
- h) licença por acidente em serviço ou por doença profissional;

Art. 2º - Praticar outros atos administrativos necessários ao desenvolvimento das atribuições do cargo dentro da esfera de suas competências.

Art. 3º - Sempre que julgar conveniente, a Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 4º - Proferir despachos interlocutórios e decisivos em processos de sua competência.

Art. 5º - Convalidar os atos concernentes à matéria regulamentado nesta portaria, até a presente data.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

PROFA. CARLA APARECIDA SPAGNOL

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Carla Aparecida Spagnol, Pró-reitor(a)**, em 07/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5053256** e o código CRC **A14EE685**.

Referência: Processo nº 23072.216824/2026-07

SEI nº 5053256